



SAQUAREMA

PREFEITURA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 007/2025 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA M F C DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS, FRALDAS, LEITES E COSMÉTICOS, PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS, COM VISTAS À CONTEMPLAÇÃO DAS DEMANDAS DO SETOR DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.361.936/0001-27, com sede na Rua Rio das Flores, nº 90, Porto Novo, Saquarema – RJ, CEP 28.990-764, doravante denominado FMS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. João Alberto Teixeira Oliveira**, Identidade nº 5231107-0 CRM, CPF nº 475388217-91.

CONTRATADA: M F C DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.710.261/0001-36, localizada na Avenida John Kennedy, nº 150, Loja 240, Centro, Araruama – RJ representada pelo, **Sr. Jairo Barbosa da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 091635789 expedida pelo DETRAN/RJ e CPF (MF) nº 018.935.547-67.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 007/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 90025/2024, conforme Processo Administrativo nº. 047/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** do valor do Contrato nº. 007/2025, firmado entre as partes em 15/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido em aproximadamente **25% (vinte e cinco por cento)** o Contrato nº. 007/2025, no valor de **R\$ 294.311,52 (duzentos e noventa e quatro mil trezentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor do Contrato nº. 007/2025 após o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) é de **R\$ 1.471.655,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil seiscientos e cinquenta e cinco reais)**.



CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT. 10.301.0000.0.013, ND. 3.3.90.91.01.00, Fonte: 150002, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº 047/2024, e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 03 de dezembro de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 101

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

M F C DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
Representante: Jairo Barbosa da Silva
Contratada

51.710.261/0001-36
M F C DISTRIBUIDORA
E SERVIÇOS LTDA
AV. JOHN KENNEDY, 150 LOJA 240
CENTRO - CEP: 28.979-087
ARAPITANGA - RJ

Testemunhas: *[Signature]*

CPF: *0080705762*

Rodrigo ARRUDA ALVES

CPF: *161.703.377-45*